




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

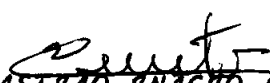
PORTARIA Nº 011/91

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop-MT; tendo em vista o Requerimento nº 080/91, concede ao Exmo. Sr. Vereador João Andrade Sampaio, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de setembro passado, nos termos do art. 24, I, da Lei Orgânica Municipal.

Sinop-MT; 15 de outubro de 1.991.

  
JOÃO ANDRADE SAMPAIO  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

  
SEBASTIÃO INÁCIO DE MATOS  
1º SECRETÁRIO